



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**PORTARIA nº 0103/2019**

**Departamento Pessoal**

De 23 de dezembro de 2019

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que na data de 23/12/19  
 este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
 São José do Cerrito/SC 23 de 12 de 19  
Verônica de O.R.

## CONCEDE FÉRIAS

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo setembro de 2018/agosto de 2019, da servidora **LUANA DA ROSA CAMARGO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 062.313.169-20, ocupante da função de Agente Comunitário, área 01-05, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 23 de dezembro de 2019 com término em 21 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 23 de dezembro de 2019.

  
**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**  
 Diretor de Recurso Humanos

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que na data de 11/02/2020  
 este ato oficial foi publicado no mural oficial  
 para de Vereadores.  
 São José do Cerrito/SC, 11/02/2020  
Maria Marcan

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 11/02/2020  
Maria Marcan  
 Câmara Municipal

Recebi em 11/02/20  
 Protocolo 1544  
 Pag. 50 v/B

SJC em 23/12/2019  
Verônica de O.R.  
 Prefeitura Municipal